CLN | APRECIA
DATA 04/10/93 | Sujeito a Ca do Pie
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
Fábio Oliveira Azevedo	

ASSUNTO
Solicita convalidação das horas de intervalo, na área de Medicina Clínica,realizado no Esquadrão de Saúde da Base Aérea de Porto Velho/RO.

RELATOR: SR. CONS.
Silvino Joaquim Lopes Neto

PARECER N° 573/93	CÂMARA OU COMISSÃO **CLN**	APROVADO EM 04/10/93
		PROCESSO Nº **230011.000020/92-31**

573/93

I - RELATÓRIO

I - HISTÓRICO

Trata-se de recurso interposto pelo interessado, no qual postula a reforma de decisão da Fundação Técnico Educacional Souza Marques.

Aduz o recorrente que, no 2° semestre de 1989 es tava matriculado na 63 série do curso de Medicina daquela IES, ocasião em que teria sido convocado para prestação de serviço militar inicial na 12ª- Região Militar-Manaus/AM. Tendo sido declarado Aspirante a Oficial, foi designado para servir na Base Aérea de Porto Velho/RO.

Informa ainda que deveria colar grau em dezembro/ 89, tendo sido impedido pelo fato de que durante o ano de 1.989, cumpriu apenas 1.300 horas/aula, quando o exigido ê 1.800. Documento de fls. 015 certifica que, no período de 18/05/90, o recorrente cumpriu estágio na área de Clinica Médica no Esquadrão de Saúde da Base Aérea de Porto Velho/RO, totalizando uma carga horária de 784 horas. Documento de fls. 016 notifica que a IES, com base na Resolução nº 01/89-CFE, indeferiu o pedido do recorrente no sentido de aproveitamento da carga horária do interna to cumprido no Esquadrão de Saúde da Base Aérea de Porto Velho/ RO. Para alicerçar seu pleito, invoca a Lei n° 7.037/82.

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

II - PARECER E VOTO

A questão oferece alguma dificuldade decisória, na me dida em que há ponderáveis argumentos capazes de embasar razoavelmente posicionamentos contraditórios.

A pretensão de Requerente está basicamente esteiada no art. 100 da Lei 4024/61, com a redação que lhe deu a Lei 7037/82.

Também se socorre do Parecer 004 de 17/04/86 (documento nos autos) da Consultoria Geral da República, firmado pelo então Consultor Saulo Ramos, que aponta como imperativa, em casos omissos ou de dúvida, uma interpretação benigna, e não restritiva, aos servidores "transferidos por interesse do serviço público que prestam".

No caso concreto, não se discute o privilégio estabelecido legalmente em benefício de servidores federais civis ou militares .

Ocorre que na situação **"sub censura"** não se trata de transferência de uma IES para outra.

Elabora em erro, inclusive, a nossa CAJ quando, simplifica a questão identificando-a pura e simplesmente com a figura da transferência compulsória.

Nada adianta, no caso, transformar convalidação em transferência compulsória. Embora com a melhor intenção, não é plausível a sugestão da CAJ. Não se configura,aqui, a hipótese prevista no princípio **"da mihi facti dabo tibi iüs".**

A toda evidência, o caso não se ajusta a esse figurino.

Trata-se de suprir 500 horas de internato na área médica com atividade em esquadrão de saúde da Base Aérea de Porto Velho, Rondônia.

No Manual respectivo, editado pelo MEC, SESu - 1984 , está definido o internato como "o último Ciclo do Curso de Graduação em Medicina, livre de disciplinas acadêmicas, durante o qual o estudante deve receber treinamento intensivo, contínuo, sob supervisão docente,em instituição de saúde, vinculada ou não à Escola Médica" (grifo do Relator) .

Do texto reproduzido literalmente se infere que a supervisão docente é requisito essencial ao treinamento do interno que se exige seja intensivo e contínuo.

Ora, os autos não revelam que, no Esquadrão de Saúde da Base Aérea de Porto Velho, se tenha efetivado essa indispensável su-

previsão.

Na declaração (fl.015) que reiteradamente aparece no processo, firmada pelo 1º Ten. Med. Drº Carlos Antônio Lopes Farinelli, Chefe de Seção de Medicina Curativa da Base Aérea de Rondônia, não se aponta o docente que teria a seu cargo a reclamada supervisão.

Bastaria essa deficiência para justificar plenamente a negativa do Conselho Departamental da Escola de Medicina da Fundação Técnico Educacional Souza Marques em liberar o acadêmico Fábio Oliveira Azevedo da complementação das 500 horas faltantes no estágio-internato.

Entretanto outros fatores também seriam impeditivos da pretensão litigada.

Na própria Lei 4024/61, trazida à colocação em abono do Requerente, no § 2º do art. 100, condiciona-se o reconhecimento das matérias cursadas em outro curso superior ao estudo com aproveitamento em instituição autorizada.

O Esquadrão de Saúde da Base Aérea de Porto Velho não figura como instituição autorizada aos efeitos de acolher atividades de estagiários-internos, acadêmicos de Medicina.

Também se ressente a súplica do Recorrente da carência de avaliações, outro requisito inafastável do reconhecimento da conclusão com aproveitamento do estágio em foco (conf. normas do inter-nato - fl. 27 e 28) .

De ressaltar-se ainda que, nas aludidas "normas para internato - 1989", documenta que muito de indústria a Douta procuradora do Recorrente deixou de anexar às razões recursais, está previsto que, no internato fora da Escola, se exigirá assinatura de convênio entre a IES e o serviço externo.

Ademais tal serviço alheio à Faculdade teria que oferecer internato em rodízio, de forma a cobrir as quatro áreas eleitas: Clínica Médica , Pediatria, Cirurgia e Foco-Ginecologia.

Os autos não revelam essa possibilidade de diversifi_ cação no Esquadrão de Saúde da Base Aérea de Porto Velho.

Outros argumentos que inviabilizam o provimento do presente recurso, poderiam ser alinhados, mas os que foram objeto de explicitação são idôneos para tornar inevitável o rechaço da pretensão veiculada.

O voto, portanto, é no sentido de negar-se provimento ao recurso.

I I I - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Presidente e Relator

Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 04 de outubro de 1993

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CFE
FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE A SESSÃO PLENARIA
NO DIA 04/10/1993 REALIZADAS AS 17 HORAS
REUNIÃO ORDINARIA

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. DIB DOMINGOS JATENE	
4. CASSIO MESQUITA BARROS	
5. CICERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCAO SOUTTO MAYOR	
7.EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FÁBIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCÃO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSE FRANCISCO SANCHOTENE	
13. JOSE LUITGARD MOURA FIGUEIREDO	
14.LAÉRCIO DIAS DE MOURA (RE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES MIRANDA VIEIRA	
17 .LEDA MARIA C. NAPOLEÃO DO REGO	
18 MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL	
19.PAULO ALCANTARA GOMES	
20.PAULINO TRAMONTIN	
21.SILVINO LOPES NETO	
22.SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGINIO CANDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo